

CNPJ:61.198.16/0001-60		
Registro Susep: - 05886		

APÓLICE N°: 57.1369.023684517		PROPOSTA Nº: 18.24920001
INICIO DE VIGÊNCIA DO SEGURO 12/03/2025	FIM DE VIGÊNCIA DO SEGURO 28/03/2025	DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE 06/03/2025
ORIGEM DA VIAGEM	DESTINO DA VIAGEM	PERÍODO DA VIAGEM
Brasil	Multidestino sem Europa	17 dias

	DADOS DO SEGURADO		
Nome: Douglas Andrade de Oliveira			
Data de nascimento: 31/03/1982	CPF/CNPJ: 095.809.987-10	E-mail:	douglasnegociosbrasil@gmail.com
CEP: 04757-025	Endereço: Av das Nações Unidas, 188	801	
Bairro: Jardim Dom Bosco	Cidade: São Paulo	Estado:	SP

Complemento: Sala 920

DADOS DO CORRET	OR
Corretor lider: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	
Telefone:	E-mail: arnaldocaliljunior@gmail.com
Susep Porto: C25E4J	Susep oficial: 202087028

		COBERTURAS		
RAMO	COBERTURAS	VALIDADE DA COBERTURA	CAPITAL SEGURADO	VALOR DO SEGURO
1369	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 30.000,00	R\$ 301,98
1369	Assistência Funeral Individual	12/03/2025 - 28/03/2025	R\$ 5.000,00	R\$ 0,35
1369	Acompanhante em caso de Hospitalização Prolongada	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 3.000,00	R\$ 53,70
1369	Acompanhamento de Menor	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 3.000,00	R\$ 38,44
1369	Cancelamento de Viagem	06/03/2025 - 12/03/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 1,74
1369	Danos de Bagagem	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 100,00	R\$ 30,17
1369	Despesas Farmacêuticas	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 500,00	R\$ 13,27
1369	Extravio de Bagagem	12/03/2025 - 28/03/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 1,57
1369	Hospedagem Após Alta Hospitalar	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 150,00 (1 - 5 Dia(s))	R\$ 4,96
1369	Hospedagem para Acompanhante em caso de Hospitalização Prolongada	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 150,00 (1 - 5 Dia(s))	R\$ 8,98
1369	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente até (*)	12/03/2025 - 28/03/2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,08
1369	Interrupção de Viagem	12/03/2025 - 28/03/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 8,84
1369	Morte Acidental	12/03/2025 - 28/03/2025	R\$ 50.000,00	R\$ 1,63
1369	Remarcação de Passagem para Regresso de Membros da Família	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 3.000,00	R\$ 36,07
1369	Remarcação de Passagem para Regresso	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 3.000,00	R\$ 53,70
1369	Regresso Sanitário	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 75.000,00	R\$ 37,18
1369	Traslado de Corpo	12/03/2025 - 28/03/2025	US\$ 75.000,00	R\$ 13,50

1369 Traslado Médico 12/03/2025 - 28/03/2025 US\$ 75.000,00 R\$ 2,27

CARÊNCIAS E FRANQUIAS

Não há carências e franquias

ASSISTÊNCIAS E BENEFÍCIOS

Assistência(s) e Beneficio(s)	Validade da Assistência	Valor da Assistência
Extensão de Vigência por Razões Médicas	12/03/2025 - 28/03/2025	-
Localização e Encaminhamento de Bagagem	12/03/2025 - 28/03/2025	-
Orientação e Envio em caso de Perda de Documentos	12/03/2025 - 28/03/2025	-
Esportes de Lazer e Turismo de Aventura	12/03/2025 - 28/03/2025	-
_		

BENEFICIÁRIO

Herdeiros legais, conforme artigo 792 do código civil. 100,00

VALORE	S E PAG	AMENTOS
--------	---------	---------

Valor Liquido Total	Valor Total de Assistência	IOF	Valor Total
R\$ 606,19	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 608,49
Forma de Pagamento	Periocidade de Pagamento	Quantidade de Parcelas	Valor da Parcela
CARTAO PORTO SEGURO	Mensal	1	R\$ 608,49

DISPOSIÇÕES GERAIS

Importante

São Paulo

Âmbito territorial: Território global, exceto Brasil

(*) Vide percentual da tabela de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente Constante nas Condições Gerais.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais, contendo mais informações sobre as coberturas contratadas estão disponíveis em nosso site www.portoseguro.com.br/seguro-viagem

Clique em Manuais e Condições Gerais;

Condição Especial/Particular do Seguro Viagem Individual (para eventos vinculados direta ou indiretamente ao Covid-19): item 5 - Riscos Excluídos, a alínea 'c' do item 5.1 da referida Condição Geral, onde são excluídos eventos decorrentes de epidemias ou pandemias declaradas por órgãos competentes, não será aplicada para os casos decorrentes de COVID-19, observando-se os demais termos e coberturas contratadas.

Selecione as condições gerais de acordo com o número do Processo SUSEP localizado na parte superior desta apólice.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone SUSEP: 0800 021 8484.

Conforme Decreto Lei 6.339 de 03/01/2008, sobre os prêmios dos seguros de vida deve incidir o percentual de 0,38% referente a alíquota de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representa por seu diretor presidente assina esta Apólice.

06/03/2025

Local Data Diretor Diretor

Jose Pivaldo Leite da Silva

Jarbas Medeiros José Rivaldo Leite da Silva

Diretoria Vida Porto Seguro CEO Vertical Seguros